

Edição nº
4.608

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 9 8880-2410

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

55 Anos
Desde 1969
Diário Tribuna

Polícia Civil apreende caminhão baú com calçados falsificados



A apuração de denúncia de falsificação de produtos de uma determinada marca, realizada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), resultou na apreensão de diversos calçados que estavam sendo transportados de Nova Serrana, Centro-Oeste do estado, com destino à região do Brás, na capital de São Paulo. A abordagem ao caminhão baú ocorreu na cidade mineira de Divinópolis. **Página 6**

Seminário Interinstitucional: um 'espaço comum' da formação de professores da educação básica é realizado na UFVJM

No dia 1º de novembro será realizado na UFVJM o "Seminário Interinstitucional: um 'espaço comum' da formação de professores da educação básica". Com objetivo de apresentar e debater políticas institucionais que aproximem as instituições de ensino superior da educação básica, fortalecendo a formação de professores, o evento é realizado pelo Centro Interinstitucional de Formação de Professores e Profissionais da Educação Básica (Cifop). O seminário será presencial, no anfiteatro do Campus I. Inscrição será gratuita, até o dia 1/11. **Página 2**

Confira os prazos para justificar a ausência às urnas nas Eleições 2024



Quem não votou no primeiro ou no segundo turno das eleições municipais e não justificou a ausência às urnas no dia da votação precisa ficar atento aos prazos para fazer a justificativa. Confira: ausência ao primeiro turno: até 05/12/2024; ausência ao segundo turno: até 07/01/2025. Eleitoras e eleitores de Belo Horizonte que não votaram em nenhum dos dois turnos da eleição precisam fazer justificativas separadas para cada ausência. **Página 7**

Copasa investe na ampliação da oferta de água no Vale do Mucuri



Com o objetivo de promover o abastecimento de água mais regular, eficaz e contínuo, a Copasa iniciou recentemente as obras de melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município de Ataléia, no Vale do Mucuri. Com investimentos de R\$ 1,4 milhão, a iniciativa pretende garantir um fornecimento de água mais constante, eficiente e ininterrupto, beneficiando diretamente cerca de 5 mil pessoas da região. **Página 2**

PM Rodoviária prende motociclista transportando drogas na MGC 418

A PM Rodoviária fazia patrulhamento pela MGC 418, em Teófilo Otoni, na terça-feira (29/10), e o condutor de uma motocicleta Honda/160 FAN, cor amarela, usando roupa como sendo de moto táxi, que seguia à frente da viatura, ao olhar no retrovisor e perceber a aproximação da viatura, retirou uma sacola debaixo da sua blusa e jogou ao chão. **Página 6**



Avança projeto sobre capacitação em Libras de servidores

Durante reunião na terça-feira (29) na ALMG, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovou parecer favorável, em 1º turno, ao PL 1.752/23, na forma de um novo texto, o substitutivo nº 2. **Página 3**



INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (Pcd) para:
curriculos@farmaciaindiana.com.br

Copasa investe na ampliação da oferta de água no Vale do Mucuri

Obra de melhoria vai garantir maior regularidade no fornecimento de água para 5 mil moradores do município de Ataléia



Com o objetivo de promover o abastecimento de água mais regular, eficaz e contínuo, a Copasa iniciou recentemente as obras de melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município de Ataléia, no Vale do Mucuri. Com investimentos de R\$ 1,4 milhão, a iniciativa pretende garantir um fornecimento de água mais constante, eficiente e ininterrupto, beneficiando diretamente cerca de 5 mil pessoas da região.

As obras têm previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2025 e incluem a construção de um novo barramento e a substituição da

balsa flutuante por um sistema de captação direta – método de coleta de água onde o fluxo é captado diretamente da fonte, reduzindo a necessidade de manutenções. “Essa obra é importante, pois visa melhorar o sistema de captação, garantindo a eficiência do abastecimento e mitigando a intermitência causada por problemas operacionais”, afirma Wallison Moreira da Costa, encarregado de sistema da Copasa. Ele ressalta que o projeto não apenas aumentará a oferta de água, mas também possibilitará a adequação à crescente demanda da cidade.

O gerente regional da

Copasa, Aldo José Diniz, complementa que a obra também contribuirá significativamente para o combate às perdas de água e a redução do número de manutenções emergenciais, que têm sido recorrentes devido o sistema de captação ser mais antigo. “Buscamos solucionar os gargalos existentes, aprimorando o processo de distribuição da água e proporcionando maior estabilidade no abastecimento em Ataléia”, conclui.

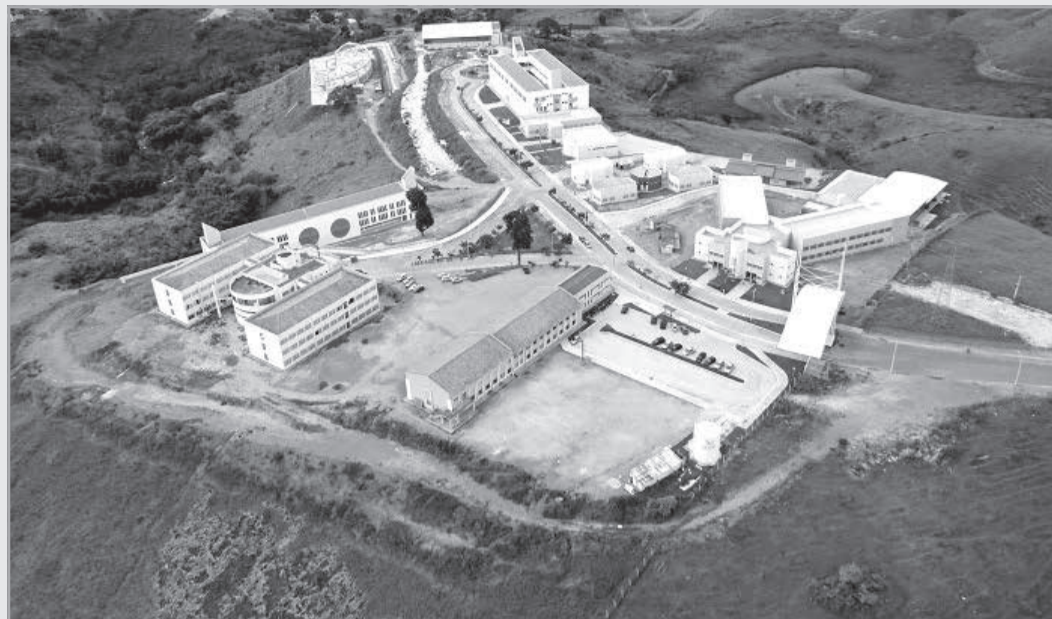
Além de melhorar o fornecimento de água, a obra gerou 15 empregos diretos no município e favorece a economia local, com a aquisição de materiais no comércio da região. A ampliação também resultará em um aumento na arrecadação do município, com a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) da empresa contratada para a execução da obra.

Com o término desta obra, o índice de abastecimento com água tratada da Copasa em Ataléia passará a ser de 87,5%. A empresa segue trabalhando para alcançar a marca estabelecida pelo Novo Marco Legal do Saneamento no país de 99% para universalizar o serviço de abastecimento de água antes do prazo máximo que é dezembro de 2033.

Parceria com a população - A compreensão e colaboração da população são fundamentais para minimizar os transtornos da obra da Copasa, que trará benefícios duradouros. Wallison Moreira informou que, durante a obra no bairro Coqueiral, alguns bairros de Ataléia podem ter intermitências no abastecimento de água devido à necessidade de interromper a captação temporariamente. “Os moradores serão informados previamente sobre todas as intervenções para que possam se organizar”, finaliza. (COPASA – Assessoria de Imprensa/ Crédito: Copasa / Divulgação).

Seminário Interinstitucional: um 'espaço comum' da formação de professores da educação básica é realizado na UFVJM

Evento contará com a participação de António Nóvoa, professor da Universidade de Lisboa e referência no campo da História da Educação



No dia 1º de novembro será realizado na UFVJM o “Seminário Interinstitucional: um 'espaço comum' da formação de professores da educação básica”. Com objetivo de apresentar e debater políticas institucionais que aproximem as instituições de ensino superior da educação básica, fortalecendo a formação de professores, o evento é realizado pelo Centro Interinstitucional de Formação de Professores e Profissionais da Educação Básica (Cifop). Para participar do seminário, que será presencial, no anfiteatro do Campus I, e com transmissão simultânea pelo site do evento, é preciso realizar inscrição, gratuitamente, até o dia 1º de novembro, também no site do evento. O evento será às 19h.

A coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) na UFVJM, Patrícia Machado de Oliveira, destaca que o público-alvo do seminário são professores da educação básica, estudantes das licenciaturas e professores do ensino superior; e que o

evento terá como palestrante uma referência no campo da História da Educação. “Teremos a participação do ilustre professor António Nóvoa, da Universidade de Lisboa, que ministrará a palestra ‘Um 'espaço comum' da formação de professores da educação básica’. António é um dos maiores especialistas internacionais no campo da História da Educação, visto como um dos maiores conhecedores do repertório da área da educação, tendo absoluto reconhecimento internacional. É doutor honoris causa por várias universidades brasileiras: Brasília, Federal do Rio de Janeiro, Federal de Santa Maria e USP. É autor de mais de 150 publicações, entre livros, capítulos e artigos, editadas em 12 países”, ressalta Patrícia.

A coordenadora do Pibid explica que o seminário é uma primeira ação do Centro de Formação de Professores e Profissionais da Educação Básica (Cifop). “O centro constitui uma política interinstitucional de convergência de uma proposta educacional

de formação de professores e profissionais das diversas áreas do conhecimento da educação básica, por meio da integração de quatro instituições públicas que interatuam em três regiões de planejamento do estado de Minas Gerais: Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)”.

Ela destaca, também, que “as ações do Cifop deverão ser norteadoras para a materialização de uma educação superior, pública, gratuita e de qualidade para todos, direcionadas para o fortalecimento da educação básica, priorizando a formação inicial e continuada mais consistente dos professores e demais profissionais em consonância com uma relação orgânica entre IES e escolas”. (Divisão de Jornalismo e Imprensa/ Coordenadoria de Comunicação Social).

Luartes

Lucimar Caitité

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduricalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Vitaly Almeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Governo de Minas Gerais entrega cheque simbólico de R\$ 100 mil a ganhador da Nota Fiscal Mineira



Como de costume, o caminhoneiro Lício Flávio Cunha Ribeiro acordou bem cedo na terça-feira (29/10), antes mesmo de o sol firmar. Mas, dessa vez, ele não ligou o caminhão para pegar a estrada. A mudança na rotina foi por uma visita. Ele recebeu em casa o secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Luiz Claudio Gomes, e o subsecretário da Receita Estadual, Osvaldo Scavazza, que lhe entregaram, simbolicamente, um cheque de R\$ 100 mil. Lício foi o primeiro grande ganhador da Nota Fiscal Mineira, programa do Governo de Minas que distribui prêmios em dinheiro para os cidadãos que pedem o documento fiscal, com a inclusão do CPF, em suas compras.

Lício, de 47 anos, mora no bairro Inconfidentes, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), e atendeu à porta sorridente e com grande entusiasmo. O caminhoneiro falou de seus planos para a equipe da Secretaria de Fazenda. Segundo ele, o dinheiro será usado para quitar o apartamento em que mora e, também, para pagar uma cirurgia para a mãe. “Como sou caminhoneiro, escuto muito rádio. Ouvi a propaganda da Nota Fiscal Mineira, baixei o aplicativo e comecei a pedir o meu CPF na nota. Fui sorteado com o cupom fiscal de um alicate universal, que paguei R\$ 49. Agradeço ao Governo de Minas por ter feito es-

se programa para todos os mineiros. Agora eu virei garoto propaganda da Nota Fiscal Mineira”, contou Lício.

Mas o hábito de pedir o cupom fiscal nem sempre foi algo usual na vida dele e só começou após uma situação comercial no qual o caminhoneiro ficou no prejuízo. “Aprendi depois que comprei um pneu para o meu carro, que em poucos dias estourou. Fui tentar trocar, pois estava muito recente a compra, e não consegui porque eu não tinha o cupom fiscal. Agora, peço nota fiscal com CPF para tudo”, alertou Lício. “O propósito do programa é que todos exijam a nota fiscal com CPF no momento das compras. Se o cidadão não exigir a nota, temos um ambiente propício à sonegação e, cada vez mais, estaremos distantes da diminuição da carga tributária. Essa entrega é importante para nós enquanto concretização de uma política pública”, ressaltou o secretário de Fazenda, Luiz Claudio Gomes.

Nota Fiscal Mineira - Todo mês há sorteios com premiações que variam de R\$ 100 a R\$ 100 mil. As extrações ocorrem na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), em Belo Horizonte. O próximo sorteio será nesta quinta-feira (31/10) e, dentre os 1.321 prêmios distribuídos, haverá, novamente, o valor de R\$ 100 mil.

Os primeiros sorteios do programa ocorreram em setembro deste ano. Até o momento, foram contemplados

8.884 consumidores, com valores que variam de R\$ 100 a R\$ 100 mil. O total distribuído pelo Governo de Minas é de R\$ 3,498 milhões. Entidades de assistência social também são beneficiadas. No ato do cadastro no programa, o consumidor tem a oportunidade de indicar até três instituições, que recebem premiações, de R\$ 200 a R\$ 15 mil. Já foram distribuídos 2.604 prêmios às entidades devidamente registradas junto ao Estado, somando R\$ 1,014 milhão.

R\$ 1 milhão em dezembro - Em dezembro, será sorteado o maior montante do programa: R\$ 1 milhão. Estão aptos a participar desse sorteio os consumidores cadastrados no App Nota Fiscal Mineira e que pediram o CPF na nota desde agosto.

Como participar - Para participar do programa, basta o consumidor baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira em seu celular e se cadastrar. Uma vez cadastrado, o consumidor só precisará solicitar a nota fiscal com a inclusão do CPF em todas as suas compras. O bilhete para o sorteio será gerado automaticamente, sem a necessidade de qualquer outra ação por parte do participante. No próprio aplicativo, será possível acompanhar todos os passos do programa, como os bilhetes gerados, as datas dos sorteios e os ganhadores. Mais informações sobre o programa estão disponíveis em notafiscalmineira.fazenda.mg.gov.br. (SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda).

Avança projeto sobre capacitação em Libras de servidores

Proposição determina que profissionais do Samu e bombeiros deverão ser capacitados para a comunicação em linguagem de sinais

Durante reunião realizada na terça-feira (29/10/24) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovou parecer favorável, em 1º turno, ao Projeto de Lei (PL) 1.752/23, na forma de um novo texto, o substitutivo nº 2. Também foram aprovados, na mesma reunião, pareceres favoráveis a outros três projetos de lei.

De autoria do deputado Lucas Lasmar, o PL 1.752/23 determina que pelo menos 25% dos profissionais que prestam atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e no Corpo de Bombeiros sejam capacitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), com o objetivo de promover a equidade e a inclusão na saúde e o atendimento humanizado às pessoas com deficiência auditiva no Estado.

O relator, deputado Doutor Paulo, considerou necessário alterar o projeto para reduzir os custos de implantação. O novo texto especifica que a capacitação em Libras deva ser ofertada a agentes do serviço público e sugere que o percentual de 25% de capacitação seja em relação aos profissionais de cada serviço e não dos profissionais de cada equipe. A capacitação deverá ser gradual, em um prazo de seis anos.

Além disso, sugere que a capacitação aos agentes que ofereçam atendimento de urgência em saúde e em defesa social se restrinjam, respectivamente, ao serviço pré-hospitalar móvel de urgência e ao serviço oferecido pelo Corpo de Bombeiros, uma vez que os atendimentos de urgência em saúde e em defesa social envolvem grande número de órgãos e entidades. O projeto segue para a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer.

Ônibus poderão receber dispositivos sonoros para deficientes visuais - Durante a mesma reunião, também foi aprovado parecer favorável, em 1º turno, ao PL 1.648/23, de autoria do deputado Douglas Melo, que determina a instalação de dispositivo sonoro



nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros no Estado com o objetivo de avisar às pessoas com deficiência visual sobre a origem e o destino da linha de ônibus e sobre os principais pontos de parada.

O relator, deputado Doutor Paulo, recomendou aprovação na forma de um novo texto, o substitutivo nº 2, para atender ao princípio de consolidação das leis. Desta forma, o novo texto insere o objetivo principal do projeto na Lei 13.655, de 2000, que estabelece direitos e obrigações do usuário do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

O novo texto também determina que o descumprimento da norma sujeitará o infrator a multa a ser estipulada pelo Estado e que as novas regras entrarão em vigor seis meses após a data de sua publicação. O projeto ainda precisa ser analisado pelas Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Projeto determina doação de bicicletas apreendidas - Outro projeto de lei que recebeu parecer favorável na mesma reunião, em 1º turno, foi o PL 127/23, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, que determina a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos.

O relator, deputado Doutor Paulo, recomendou a aprovação na forma de um novo texto, do substitutivo nº 2. Esse novo texto realiza ajustes de técnica legislativa e define o público destinatário das cadeiras de rodas fabricadas a partir das bicicletas doadas como pacientes com mobilidade reduzida permanente do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto determina ainda que as entidades filantrópicas ou beneficentes deverão doar, no mínimo, 50% (cinquenta por cen-

to) da produção. O restante poderá ser comercializado, mas fica vedada a venda das bicicletas recebidas em doação, assim como suas peças ou acessórios. O projeto segue para a Comissão de Administração Pública.

Proposta trata de denúncias de maus-tratos contra autistas - Já o PL 1.798/23, de autoria da deputada Nayara Rocha, recebeu parecer favorável, em 1º turno, na forma do texto recomendado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o substitutivo nº 1. Um relator foi o deputado Professor Wendel Mesquita.

Originalmente, o projeto instituiu o “Disque Autismo”, que consiste em um serviço de atendimento telefônico gratuito para o recebimento de denúncias de maus-tratos e de descumprimento dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para orientação sobre o acesso a ações e serviços de saúde.

O texto recomendado pela CCJ transforma a proposta em um objetivo da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acrescentando o inciso 9º ao artigo 2º da Lei 13.799, de 2000. O argumento é que a elaboração e a execução do serviço proposto é uma atribuição do Poder Executivo e que o detalhamento presente no projeto original violaria essas prerrogativas.

De acordo com o novo inciso, toma-se objetivo da Lei 13.799 a “oferta de serviços permanentes de recebimento de denúncia de violência contra pessoas com deficiência e de orientação sobre os direitos desse público mediante atendimento virtual disponível 24 horas por dia, preferencialmente via aplicativo tecnológico, nos termos de regulamento”. O projeto segue para a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer. (Assessoria de Imprensa da ALMG - Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação/ (Foto: Elizabete Guimarães).

MATHEUS HANDERL A. FROTA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 142267051-1

ESTRUTURAS METÁLICAS
(33) 98803-1119

Cutelaria: jovens rurais de Resende Costa empreendem a partir de arte milenar

Produção artesanal de facas é um dos itens encontrados no Édocampo, site de vendas criado pela Emater Minas Gerais

O casal Ana Paula Resende e o Luiz Henrique Resende está junto desde a adolescência. Durante a pandemia, um dos passatempos favoritos dos dois, que hoje estão noivos, era assistir a um programa na TV no qual os melhores ferreiros competiam na fabricação de vários tipos de artefatos cortantes, desde facas e espadas.

Nesse período, em que também cursava engenharia em Belo Horizonte, decidiram retomar às origens e ir para roça, no município de Resende Costa, na região do Campo das Vertentes, em Minas Gerais. Lá, o Luiz se desafiou a começar a forjar as suas próprias facas, meio que no improviso. “Foi difícil porque eu não sabia amolar uma enxada, mas por acidente eu aprendi a afiar a peça”, conta. Empolgado com o novo hobby, ele começou a investir em equipamentos e cursos para aprimorar a técnica. As primeiras peças artesanais ele presenteou a família e amigos. “Todo mundo achou que ele estava doido, em plena pandemia, gastando o dinheiro que tinha com isso”, lembra a noiva.

Mas não demorou para o investimento começar a dar resultados. De repente, apareceram pessoas interessadas em comprar as peças artesanais e o casal criou a marca Facas Vencerás. A demanda era, principalmente, por facas para churrasco e outras utilidades na cozinha. Ele produzia, na propriedade na zona rural de Resende Costa, e mandava para Ana, que vendia na sala da casa em que morava, na cidade.

Site de vendas - A demanda foi crescendo, eles decidiram então abrir uma loja física, em Resende Costa, e incrementar as vendas também pela internet. Para alcançar um público cada vez maior, contaram ainda com o auxílio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), que os inseriu no Édocampo, o primeiro site de vendas, com gestão pública, que destaca, sobretudo, produtos da agricultura familiar. “Nós já fazíamos o trabalho de inseri-los em feiras, agora temos também o Édocampo, que veio para somar e ser mais uma ferramenta de divulgação do trabalho deles”, explica a técnica da Emater-MG, Marina Moreira Rocha.

A plataforma de vendas



on-line Édocampo foi lançada pela Emater-MG no final de 2023, com uma ampla variedade de produtos do meio rural, como doces, cafés, queijos, cachaça, mel e artesanato, como as Facas Vencerás. O site reúne atualmente a produção de 86 agricultores mineiros. São aproximadamente 590 itens, entregues no endereço escolhido pelo comprador. O endereço é www.edocampo.com.br.

Arte milenar - A cutelaria é uma técnica milenar. Consiste na arte de forjar facas e outros objetos cortantes. O lugar onde o Luiz Henrique forja as suas facas parece um cenário, um galpão antigo, onde um dia funcionou um laticínio. Lá ele passa horas investindo em suas criações. O processo é todo artesanal. Pacientemente ele transforma uma simples barra de aço em peças únicas. “O que mais se destaca numa peça é que nenhuma é igual a outra, cada cuteleiro tem sua assinatura, não pelo nome, mas pelas características da peça”, reforça Luiz Resende.

Na parceria entre a Ana e o Luiz, ele cuida da produção, a Ana, mais falante e expansiva, é quem administra o negócio e faz toda a divulgação. Na loja física, em Resende Costa, além dos itens de cutelaria, eles expõem outros trabalhos do Luiz, em artesanato de madeira. A Emater-MG, além de auxiliar na comercialização, também os instruiu no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Com esse registro, o casal pode ter acesso a várias políticas públicas específicas para esse segmento, como o crédito rural com condições facilitadas. Assim, o casal já pensa em expandir os negócios, abrir a propriedade também para experiências de turismo rural e segue trilhando uma história de sucesso, forjada a ferro e fogo. (Assessoria de Comunicação - Emater-MG / Jornalista responsável: Aline Louise / Tel: (31) 3349- 8049 / E-mail: aline.louise@emater.mg.gov.br / www.emater.mg.gov.br / facebook.com/ematerminas / Fotos: Divulgação Emater-MG).

Inscrições para Cadastro Escolar 2025 na rede pública de Minas Gerais terminam na sexta-feira (1/11)

Pais e responsáveis devem assegurar a matrícula dos estudantes na rede pública; para alunos já matriculados na rede estadual a renovação é automática

Atenção, pais e responsáveis. O prazo para realizar o Cadastro Escolar 2025 na rede pública de ensino de Minas Gerais está na reta final. As inscrições devem ser feitas até esta sexta-feira (1/11), exclusivamente pela internet, por meio do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem), no site www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br. Devem se inscrever os estudantes que desejam ingressar ou retornar à rede pública de ensino, além daqueles que desejam mudar de escola em 2025.

Os estudantes matriculados em 2024 em escolas públicas que não oferecerão a série subsequente ou o nível de ensino no próximo ano também precisam se cadastrar. A secretária de Articulação Educacional, Claudia Lara, destaca a importância do cadastro. “Estamos nos últimos dias para garantir uma vaga nas escolas de Minas Gerais. É essencial que pais e responsáveis realizem a inscrição até esta sexta-feira. Não deixem para a última hora”, enfatiza.

Cadastro Escolar 2025 - O Cadastro Escolar é uma oportunidade para estudantes que desejam ingressar no Ensino Médio em Tempo Integral (Emti), em cursos de Educação Profissional nas escolas públicas, ou na Educação de

Jovens e Adultos (EJA). É importante lembrar que, para a EJA, a idade mínima é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Para a inscrição no Sucem, é necessário fornecer informações como nome completo, data de nascimento, endereço, RG, CPF e nome dos responsáveis. Aqueles sem acesso à internet podem ir a uma escola estadual para se inscrever presencialmente. Com essa ferramenta, o encaminhamento dos candidatos às vagas na rede pública de Minas Gerais será feito de forma unificada nos 715 municípios que aderiram à iniciativa.

Cronograma - Os resultados do Cadastro Escolar 2025 estarão disponíveis a partir de 4/12 no site oficial. A confirmação da matrícula na rede estadual ocorrerá presencialmente de 18/12/2024 a 10/1/2025 na escola designada. Para estudantes encaminhados a escolas municipais, deve-se seguir o calendário de matrícula do município. Todas as informações sobre a documentação exigida para a matrícula podem ser consultadas na Resolução SEE nº 5.058/2024.

Renovação de matrícula - A renovação de matrícula para estudantes que já estão matriculados na rede estadual será auto-

mática, desde que a escola atual ofereça o nível de ensino a ser cursado em 2025. A renovação ocorrerá preferencialmente no mesmo turno em que o aluno está atualmente matriculado. Se o estudante desejar mudar de escola, pode solicitar o cancelamento da renovação automática e participar do Cadastro Escolar.

Emti e Educação Profissional - Estudantes interessados em ingressar no Ensino Médio em Tempo Integral já podem se inscrever em uma das 786 escolas estaduais que oferecem essa modalidade. Dentre elas, 540 também oferecem 17 cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Uma novidade para 2025 é o programa Trilhas de Futuro nas Escolas, que aumentará a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em parceria com o Senai, com 9,6 mil vagas em 153 escolas de tempo integral em 37 municípios para alunos do 1º ano do Emti. Adicionalmente, cerca de 600 escolas estaduais oferecem 38 cursos de Educação Profissional, com vagas destinadas a estudantes do ensino médio parcial e egressos, incluindo áreas como administração, agronegócio, logística e informática. (SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação).



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG


Inscriva-se até 4/11 na seleção de professor substituto da área de Administração para o IFNMG-Campus Araçuaí

Por meio do Edital nº 186/2024, o IFNMG-Campus Araçuaí contratará um professor substituto da área de Administração. As inscrições são gratuitas e, inclusive, foram prorrogadas até o próximo dia 4 de novembro. As inscrições devem ser realizadas, conforme orientações expressas no edital de seleção, exclusivamente pelo e-mail cgp.aracuai@ifnmg.edu.br.

Exige-se dos candidatos a seguinte habilitação: graduação em Administração ou graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais. Os contratados deverão cumprir 40 horas semanais. A remuneração mensal do contratado poderá variar de R\$ 3.412,63 até R\$ 6.356,02, dependendo da titulação. O selecionado também terá direito a auxílio-alimentação e auxílio pré-escolar (para dependentes de até 5 anos de idade).

A primeira etapa será a Prova de Títulos e Experiência Docente. A prova de desempenho didático, que consiste na segunda etapa do processo seletivo, será presencial, no IFNMG-Campus Araçuaí no dia 12/11/2024. Ambas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos habilitados no Processo Seletivo em



INSTITUTO FEDERAL
Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí

VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS ARAÇUAÍ - MG
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS*
* Remuneração mensal: Dependendo da titulação dos contratados, poderá variar de R\$ 3.412,63 até R\$ 6.356,02.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 04/11/2024*
*RETIFICAÇÃO 01/EDITAL 186-2024

Editais 186/2024 e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico:
<https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>

número que exceda ao quantitativo de vagas disponibilizadas no edital, poderão ser aproveitados, mediante adesão, nos seguintes campi do IFNMG: Januária, Pirapora, Teófilo Otoni desde que seja de seu interesse, devendo se manifestar no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Para mais informações, consulte o Edital nº 186/2024 e a Retificação nº 1, referen-

te ao Edital nº 786/2024, que prorrogou as inscrições até o dia 4/11. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a comissão encarregada de conduzir o processo seletivo pelo e-mail cgp.aracuai@ifnmg.edu.br. (Departamento de Comunicação/ Reitoria - Andreia Pereira/ (38) 99132-7501 / Bráulio Siffert, (38) 99801-3530 / Juliana Paiva/ (38) 98801-4529).

Explosão em padaria de Contagem causada por essência de baunilha fere gerente e gera indenização

A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização por danos morais ao gerente de produção que ficou ferido após a explosão do forno de uma padaria de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde ele prestava serviços. O profissional alegou que o acidente aconteceu após ele lançar essência de baunilha no forno para aromatizar a padaria, “conforme determinação do empregador”.

A explosão aconteceu no dia 15 de julho de 2019 e o caso foi julgado pelos integrantes da Décima Turma do TRT-MG, em sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho deste ano. Pela decisão, o empregador terá que pagar as indenizações: por danos morais, no valor de R\$ 20 mil; por danos estéticos, em R\$ 3 mil; e por danos materiais, uma pensão mensal em parcela única.

Ao prestar depoimento em audiência judicial, o profissional afirmou que tem 30 anos de experiência profissional e que era o responsável “por verificar se as máquinas estavam funcionando”. Contou que, no dia do acidente, “lançou meio copo americano, de 50 ml, de essência de baunilha no forno, pois os sócios pediam, para dar um ambiente cheiroso”. Segundo o gerente, essa era uma prática comum. Explicou que nunca usou a essência de baunilha nos outros lugares em que trabalhou e que, atualmente, faz “bicos”, produzindo bolos e tortas. Contou que não consegue exercer mais a mesma função, pois está impedido de usar o cilindro de massa de pão francês e de rosca.

Testemunha ouvida no caso afirmou que estava presente no momento do acidente. Informou que estava atrás do forno e o autor da ação estava na frente. “Tinha um vazamento dentro do forno e aí a porta se soltou, foi muito rápido; que esse vazamento já tinha sido reportado aos sócios”. Segundo a testemunha, era comum colocar essência de baunilha, coco ou laranja, pois o exaustor espalhava o cheiro até fora



da unidade, atraindo clientes. Assumiu que jogou o produto no forno por ordem dos patrões, mas garantiu que não sabia que essas essências eram inflamáveis.

Para a desembargadora relatora da Décima Turma do TRT-MG, Juliana Vignoli Cordeiro, ficou caracterizada a culpa patronal que gerou a responsabilização subjetiva, conforme artigos 186 e 927 do CC. “Ficou claro, por meio da prova oral, que os sócios instruíam os empregados a lançarem essências no forno, para aromatizar o ambiente, de modo a atrair a clientela. E o reclamante, ao seguir tais ordens, expôs-se ao risco de sofrer acidente com a combustão daí resultante, o que acabou ocorrendo”.

A julgadora entendeu que não houve culpa exclusiva do gerente, que cumpria ordens dos sócios ao lançar a essência de baunilha no forno, visando ao interesse comercial. Segundo a magistrada, nos termos do artigo 157, I, da CLT, cabe à empresa cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

“O acidente ocorreu em função da negligência da ré, que não se desincumbiu da obrigação de reduzir os riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (artigo 7o, XXII, da CF), contribuindo, ao revés, para a possibilidade de ocorrência de acidente, ao instruir e/ou consentir e aprovar a adoção de prática que colocava o empregado totalmente vulnerável ao risco de explosão, aprovando e contribuindo para a prática perigosa”.


Segundo a julgadora, tal elemento é suficiente para verificação da culpa da empresária, pelo que a controvérsia sobre a existência de vazamento de gás no forno, no dia do acidente, não se mostra determi-

nante para deslinde do feito. “Presentes, assim, os requisitos para responsabilização pelo pagamento de indenização dos danos morais e materiais ao autor”.

Quanto aos danos materiais, foi atestado o percentual de perda de capacidade laborativa em função do acidente, o que gerou a fixação da pensão, nos termos do artigo 950 do Código Civil. Nesse sentido, a perícia oficial atestou que houve perda parcial definitiva da capacidade laborativa, com anquilose total de um dos cotovelos.

Pelo laudo pericial, ele foi vítima de acidente de trabalho típico. “Ele apresenta sequelas permanentes de traumatismo do membro superior que determinam uma redução da capacidade laborativa avaliada em 6,25% de acordo com a Tabela da SUSEP e um prejuízo estético, sendo considerado apto para o trabalho”, diz o documento.

Dessa forma, a magistrada manteve a condenação por danos morais em R\$ 20 mil, imposta pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, diante do sofrimento físico vivido pelo gerente ao ver a capacidade de trabalho diminuída pelas lesões. Assegurou ainda, como determinado, a indenização por danos estéticos de R\$ 3 mil, reforçando que ficou evidenciada cicatriz no braço do autor com sequelas permanentes facilmente visíveis, “de modo a causar sofrimento”. Por fim, manteve a condenação por danos materiais, dando parcial provimento ao recurso do autor para fixar que a pensão deve ser calculada a partir de 3/9/2022. Processo - PJe: 0011160-82.2021.5.03.0032. (Secretaria de Comunicação Social/ Notícias Jurídicas/ Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/ Tel.: (31) 3228-7286 / noticiasjuridicas@trt3.jus.br).



Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400
Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121



Deixe suas questões jurídicas com o Papre.

Seja associado e aproveite todos os benefícios.
☎ 3522-6677

Polícia Civil apreende caminhão baú com calçados falsificados

A apuração de denúncia de falsificação de produtos de uma determinada marca, realizada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), resultou na apreensão de diversos calçados que estavam sendo transportados de Nova Serrana, Centro-Oeste do estado, com destino à região do Brás, na capital de São Paulo. A abordagem ao caminhão baú ocorreu na cidade mineira de Divinópolis, cerca de 45 quilômetros da cidade de origem, na última sexta-feira (25/10).

O trabalho investigativo, em curso no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes (Deccof), começou no início deste mês a partir de informações de que um carregamento com produtos contrafeitos da marca de propriedade da empresa vítima estava prestes a chegar a Belo Horizonte. Após diversos levantamentos, o veículo que fazia o transporte dos calçados foi identificado



e começou a ser monitorado.

Durante a ação policial, na cidade de Divinópolis, a equipe da unidade especializada constatou o transporte de produtos de diversas marcas sem nota fiscal. O motorista do veículo, de 45 anos, foi conduzido ao Deccof, onde foi lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) pelo crime previsto no artigo 191 da Lei 9.279/1996, que regula direitos e obrigações relati-

vos à propriedade industrial.

O material apreendido passará por exames periciais, e posteriormente será solicitada autorização judicial para destruição. Além disso, foram colhidas diversas informações para subsidiar a continuidade das investigações a fim de identificar os responsáveis pela fabricação e comercialização dos produtos. (Informações/Foto: assessoria de comunicação/ PCMG).

Homem foge da PM e deixa drogas para trás, no bairro Viriato, em Teófilo Otoni

As equipes do Rádio Patrulhamento e Moto Patrulhamento Norte, do 19º Batalhão de Polícia Militar fazia patrulhamento no Residencial Parque das Hortências, bairro Viriato, em Teófilo Otoni, local conhecido como "Casinhas do Bairro Viriato", no sábado (26/10), quando depa-ram com um indivíduo que ao avistar os policiais, fugiu correndo em direção a um matagal, deixando para trás uma bolsa preta contendo drogas e dinheiro.

Foram apreendidos: 26



tabletes de maconha, 13 papé- lotes com cocaína, R\$ 460,00 em dinheiro e um telefone ce- lular. Os materiais foram en- caminhados à delegacia de Polícia Civil para os procedi-

mentos de polícia judiciária. As equipes fizeram diligên- cias na região, mas o indivíduo não foi localizado e nem iden- tificado. (Informações/Fo- to: 19º BPM/ Teófilo Otoni).

PM Rodoviária prende motociclista transportando drogas na MGC 418

O condutor usava moto amarela e roupa como sendo mototaxista

Teófilo Otoni - A Polícia Militar Rodoviária fazia patrulhamento pela rodo- via estadual MGC 418, em Teófilo Otoni, na terça-fei- ra (29/10), e no km 153, o condutor de uma moto- cicleta Honda/160 FAN, cor amarela, usando rou- pa como sendo de moto táxi, que seguia à frente da viatura GTR (Grupo Tá- tico Rodoviário), ao olhar no retrovisor e perceber a aproximação da viatura, retirou uma sacola debaixo da sua blusa na linha da cintura e jogou ao chão.

Os militares aborda- ram o condutor, e no local onde o objeto foi aremes- sado, às margens da ro- dovia, foi localizado uma sacola contendo 161 pedras de crack, 1 porção de cocaína (255 gramas), e 146 pinos (eppendorf) vazios usados normalmente para acondicionar cocaína. Ele foi preso e condu- zido à delegacia de Polícia Civil, juntamente com os materiais apreendidos, para adoção das medi- das de polícia judiciária.

O comandante da PM Rodoviária, região de Te- ófilo Otoni, tenente Ama-



pablo destaca que essa é a segunda ocorrência da mes- ma natureza. A primeira foi no último sábado (26), con- dutor também estava em uma moto amarela e unifor- mizado como sendo motota- xista, transportando drogas. E o tenente afirma que ela não chama esse cidadão de mototaxista, porque a classe é de pessoas honradas, que fazem da sua profissão um meio de sustento da família.

“E esse cidadão, embo- ra fantasiado de mototaxis-

ta não merece esse título”. Segundo o tenente, porque ele “estava se utilizando das credenciais de motota- xista para traficar drogas”. Afirma que as operações vão continuar para coibir a ação de criminosos, e pe- de à população que cola- bore passando informações através do 190 (Polícia Mi- litar), 181 (Disque Denúncia Unificado), ou pelo conta- to direto com algum mili- tar. (Informações/Foto: PM Rodoviária/ Teófilo Otoni).

Após denúncia PM prende envolvidos com o tráfico de drogas em Ataléia

A Polícia Militar re- cebeu denúncia na terça- feira (29/10) informando sobre dois indivíduos que estavam traficando entor- pecentes na localidade de- nominada “escadão do morro da foice”, em Ataléia, e de imediato, os militares fizeram campana e acom- panharam a movimentação dos suspeitos, constatan- do que de fato ocorria mo- vimentação atípica no local.

Os militares cercaram o local onde ocorria o tráfico de drogas, e ao avistarem as equi- pes, os dois tentaram fugir, mas foram detidos. Com eles, fo- ram localizadas 12 pedras de



crack e 5 papé- lotes de cocaína. Os envolvidos, segundo a PM, tratavam de um maior, e um menor de 16 anos. O ma-

terial apreendido e os envol- vidos foram encaminhados à delegacia de Polícia Civil no plantão em Teófilo Otoni.

www.diariotribuna.com.br

ATAAAA!!

Cuidado, se deu dúvida é GOLPE.

Uma campanha da PMMG

REALIZAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Disque 190

GRÁFICA **MODELO**

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE JORNAIS, REVISTAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - REGISTRO DE CHAPAS - De acordo com as disposições contidas no Regulamento Eleitoral, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que uma única chapa concorrente na eleição a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, foi registrada na secretaria deste Sindicato, e assim está constituída a Cédula Única: **CHAPA ÚNICA - DIRETORIA:** PRESIDENTE: Rodrigo Silva Fernandes, VICE-PRESIDENTE: Carlos Antônio Alonso Parreira, DIRETOR ADMINISTRATIVO: José Vicente Alves, DIRETOR FINANCEIRO: Márcio de Oliveira Borges; **DIRETORES ADJUNTOS:** Heny de Souza, Marcelo Luis da Silva; **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** Elberty Valadares Alves, Vagner Donizetti Alves, Wilmar Souza e Silva; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Antônio Claret Guerra; **DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EFETIVOS:** Rodrigo Silva Fernandes, Paulo André de Alcântara Nacife; **DELEGADOS SUPLENTE:** Thiago Vilela Rocha, Veronici Maria da Silva Leite de Mattos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, a contar da data de publicação deste aviso. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024. RODRIGO SILVA FERNANDES - PRESIDENTE.

Confira os prazos para justificar a ausência às urnas nas Eleições 2024

Justificativa do 1º turno pode ser feita até 05/12; do 2º turno, até 07/01

Quem não votou no primeiro ou no segundo turno das eleições municipais e não justificou a ausência às urnas no dia da votação precisa ficar atento aos prazos para fazer a justificativa. **Confira:** ausência ao primeiro turno: até 05/12/2024; ausência ao segundo turno: até 07/01/2025. Eleitoras e eleitores de Belo Horizonte que não votaram em nenhum dos dois turnos da eleição precisam fazer justificativas separadas para cada ausência.

Quem precisa justificar a ausência? Eleitoras e eleitores de 18 a 69 anos, para quem o voto é obrigatório. Pessoas a partir dos 70 anos, os analfabetos e os jovens de 16 e 17 anos têm o voto facultativo e não precisam justificar se não tiverem votado.



Como fazer a justificativa? Os eleitores têm quatro opções: aplicativo e-Título; Autoatendimento Eleitoral, no site do TSE; Sistema Justificativa; atendimento presencial nos cartórios eleitorais. Confira os endereços dos cartórios eleitorais em Minas Gerais. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. Em qualquer desses

meios, é necessária a apresentação de documento que comprove o motivo alegado para a ausência. Caso a justificativa seja aceita pelo juiz eleitoral, haverá o registro no histórico do título eleitoral. Se a justificativa for indeferida, a pessoa precisará quitar o débito. **Eleitor no exterior** - O eleitor que estava fora do Brasil na data da votação

tem que justificar a ausência até 05/12/2024 (primeiro turno) ou 07/01/2025 (segundo turno). Ou em até 30 dias após o seu retorno ao país, caso o retorno aconteça após o fim do prazo previsto no calendário eleitoral. **Ficou com alguma dúvida?** Ligue para o Disque-Eleitor. Os telefones são 148 e (31) 2116-3600. (TRE/MG).

GOLPE aqui não!
Eu to ligado nas dicas da **PMMG**.

Disque 190

RANQUEIO!

REALIZAÇÃO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS **MINAS GERAIS** GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN

- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:
(33) 98839-1338
(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Conheça os benefícios exclusivos de se tornar um associado da ACE

Saiba mais: (33) 3522-6677

- Unimed** - Plano de saúde coletivo por adesão.
- PAPRE** - Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas.
- INSTITUTO ACE** - Qualificação para o mercado de trabalho.
- SOU vagalume** - Descontos na conta de luz.
- Certificado Digital** - Segurança e confiabilidade em seus documentos eletrônicos.
- AABB** - Cotas com preços especiais para associados.
- EXPONOR** - Benefícios especiais para associados Pessoa Jurídica.
- BoaVista** - Mais oportunidades de negócio.
- AlfaUNIPAC** - Descontos especiais nas mensalidades.

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Paula Barreiros OAB/MG 91.601
Emanuela Ribeiro Santos OAB/MG 216.977

Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428
Júlia Cicci Neves OAB/MG 211.320

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@soul.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Cis EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

PONTO BASE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
Sistemas On-line
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fieng.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98880-2410 Zap

Representante em Belo Horizonte: André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico: Dr. Marcos Ganem Advogados Associados m.ganem@uol.com.br

Contábil: Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores: Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva Neto; Márcio

Barbosa dos Reis; Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Impressão: Artes Gráficas Modelo Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070 Cidade Alta - Teófilo Otoni

Desde 1969 55 Anos
Diário Tribuna

CDL
Teófilo Otoni

Unimed
Três Vales

Urgência não tem hora

Esteja sempre preparado com o plano de saúde Unimed da CDL!

planos a partir de

R\$ 95,94

Plano de Saúde Unimed é na **CDL!**

Entre em contato com nosso consultor

(33) 98818-9165 **FALE CONOSCO**



Av. Dr. Luis Boali Pôrto Salman, 1370 - Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG

EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGENS | CONSULTAS MÉDICAS

FAÇA SEU CHECK-UP COMPLETO EM UM SO LUGAR!

CONVÊNIO E PARTICULAR

HOSPITAL PHILADELFA
ACOLHENDO TODA AIL ANHE

AV. DR. LUIZ BOALI PORTO SALMAN, 1370 - MANOEL PIMENTA, TEÓFILO OTONI - MG

SIND vagas **SIND** comércio

Quanto\$

quanto você gasta com processos seletivos?

Economize com o **Sindvagas**.

www.sindvagas.com

Ora, ora... 15.000 FOLHAS POR HORA!



GRÁFICA modelo

[@graficamodelo.to](https://www.instagram.com/graficamodelo.to) ☎ 33 3522.3070



Mais **praticidade** para sua vida com o **certificado digital**.

Saiba mais: 3522-6677

Certificado Digital **ACEO**
ASSOCIAÇÃO CONTROLADA E EMPRESARIAL DE TEÓFILO OTONI

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

(33) 4042-2772

VALE DO MUCURY